

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 5 de maio de 2023, a notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela RNM – Investimentos e Gestão, S.A. (“RNM”), do controlo exclusivo da sociedade de direito espanhol DROGAS VIGO, S.L., e, indiretamente, das suas participadas de controlo (“Grupo DROVI”).
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
  - **RNM** – Sociedade de direito português que integra um grupo de empresas ativas na produção, comercialização, distribuição e transporte de produtos químicos para a indústria.
  - **Grupo DROVI** – Ativo na produção e comercialização de especialidades químicas e na comercialização de produtos químicos.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent. 19/2023 – RNM/Drogas Vigo, através do e-mail [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt).